



COMUNICADO à CATEGORIA

Prezados trabalhadores,

É conhecimento de todos, que estamos em processo negociação coletiva da Convenção Coletiva Trabalho 2024-2026, sendo que na data de hoje, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, foi realizada audiência de tentativa de conciliação no Dissídio Coletivo de Greve – DCG 0011096-49.2024.5.18.0000, que teve início às 10h02min, e findou às 11h, com a presença do Vice-Presidente do Tribunal, do representante do Ministério Público do Trabalho, do SINDTEGLO (laboral), do SINDIERGIAS-GO (patronal), e algumas empresas do segmento, todos acompanhados de seus advogados.

Informamos que as partes não chegaram a um acordo, devido a proposta indecente dos representantes do SINDIERGIAS-GO: *reajuste salarial de 3,69% e majoração do vale alimentação para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)*, que foi prontamente recusada pelos representantes do SINDTELGO.

À vista disso, os representantes do SINDTELGO, decidiram pelo início da **GREVE**, na sexta-feira (06/09/2024), a partir da zero hora, ou, seja de quinta para sexta-feira, por prazo indeterminado.

O SINDTELGO conseguiu **DECISÃO LIMINAR** inédita, **garantindo estabilidade provisória a todos os trabalhadores que participam do movimento grevista**, inclusive aos membros da comissão de negociação, ou seja, o patrão não pode mandar embora, sem justo motivo. Sendo que, qualquer demissão, sem justa causa, no período da paralisação deve ser denunciado ao SINDTELGO através do endereço de e-mail: sindtelgo@gmail.com devendo o trabalhador anexar a denúncia cópia do aviso prévio.

Ficou decidido ainda que, o movimento grevista ocorrerá da seguinte forma:

- **Paralisação de 100% dos trabalhadores** que desempenham as seguintes funções: **leitura, corte, ligação nova** e demais atividades comerciais não listadas, inclusive **manutenção preventiva e construção de redes**;
- **Paralisação de 50% dos trabalhadores** que desempenham suas funções em atividades como: **manutenção corretiva e serviços emergências**. Caso haja a necessidade pontual de majorar esse percentual para execução de algum atendimento pontual, as empresas devem negociar diretamente com o SINDTELGO (laboral).



O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, designou nova audiência de conciliação para o dia 10/09/2024 às 10h, desta vez, com a inclusão dos representantes da EQUATORIAL Goiás na mesa de negociação.

Para o sucesso do nosso movimento grevista, é necessário que os trabalhadores da categoria, **“cruzem os braços”** a partir de **sexta-feira (06/09/2024)**, não comparecendo ao trabalho, respeitadas as proporções já informadas acima, devendo permanecerem em suas casas, até segunda ordem.

Na terça-feira (10/09/2024) às 8h, convocamos a todos para um grande movimento na porta EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, na Rua 02, Qd.A 37,nº 505, Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia – GO, na busca de melhores condições para os membros da nossa categoria.

Contamos com a adesão e apoio de todos.

Por fim, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

A LUTA CONTINUA!

Goiânia/Goiás, 04 de setembro de 2024.

Dione dos Santos Oliveira
Presidente do SINDTELGO